



COMUNICADO

I PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO MPF/MA 2025

O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Maranhão - PR/MA, em atendimento aos requisitos de participação na seleção descritos no EDITAL PR/MA/MPF Nº 1 , de 27 de fevereiro de 2025, que descreve que o estudante deve estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a PR/MA, relacionadas no ANEXO I, torna público que realizará o **INDEFERIMENTO** das inscrições dos estudantes do **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI** realizadas a partir de **23 de março de 2025**.

A referida Instituição de Ensino Superior possuía Termo de Convênio de Estágio celebrado com a PR/MA, válido até **22 de março de 2025**. Contudo não houve renovação por falta de interesse da instituição conveniente.

Comunica ainda que, os estudantes que se inscreveram durante a validade do convênio poderão realizar a prova, mas, em caso de aprovação, o ingresso no Programa de Estágio do MPF/MA ficará condicionada a renovação do Termo de Convênio com a Instituição de Ensino.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica.

FELIPE RAMON DA SILVA FROES

Presidente da Comissão

Procurador da República